



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220.000
Fone: (086) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001-62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº. 006/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ARAUJO**, brasileira, portadora do RG nº. 1.266.309 SSP-PI, e do CPF nº. 004.106.793-21, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do Vereador Liduina de Almeida Fontencle.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI). 02 de janeiro de 2009.

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220.000
Fone: (086) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001-62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº. 007/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº. 2.682.005 SSP-PI, e do CPF nº. 045.237.183-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do Vereador Daniel Nóbrega dos Santos.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI). 02 de janeiro de 2009.

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220.000
Fone: (086) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001-62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº. 008/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **CLAUDIO BEZERRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG nº. 2616845 SSP-PI, e do CPF nº. 021.340.173-84, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do Vereador Márcio Kyldare Pequeno Saraiva.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI). 02 de janeiro de 2009.

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220.000
Fone: (086) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001-62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº. 009/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FRANCIONE PAULINO GALENO**, brasileiro, portador do RG nº. 2.506.712 SSP-PI, e do CPF nº. 004.009.813-35, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do Vereador Sebastião Galeno Araújo.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI). 02 de janeiro de 2009.

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal